MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO · INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO · CAMPUS ARACRUZ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Serviço contínuo de vigilância patrimonial armada – escala 12x36

Processo	23150.002748/2026-76
Pregão Eletrônico	n.º 04/2026
Objeto	Serviço contínuo de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes, EPIs, armamento, munição e equipamentos
Postos	1 posto diurno (07h–19h) e 1 posto noturno (19h–07h), escala 12x36, todos os dias – 4 vigilantes (CBO 5173-30)
Execução	De 03/01/2027 a 30/11/2029 (vigência inicial)
Convenção paradigma	CCT 2025/2026 ES000036/2025 e Termo Aditivo ES000033/2026 – SINDESP/ES e SINDSEG-GV/ES

ROTEIRO DE PREENCHIMENTO – clique no nome da aba para abri-la		
Aba	**O que fazer**	**Situação**
1. Parâmetros	Informar os 8 dados da empresa nas células amarelas: RAT ajustado (SAT), tarifa de transporte, prêmio do seguro de vida, custos indiretos, lucro, ISS, PIS e COFINS. As demais abas buscam esses valores automaticamente – não digite esses valores nas abas dos postos.	⚠ 8 de 8 ainda com o valor de referência
2. 5A Materiais	Informar o preço unitário de cada item (marca/modelo opcional).	Sem marca vinculada
3. 5C Equipamentos	Informar o preço unitário de cada item (marca/modelo opcional).	Sem marca vinculada
4. 5D Uniformes e EPIs	Informar o preço unitário de cada item (marca/modelo opcional).	Sem marca vinculada
5. Abas dos postos	Não editar. Somente se a convenção coletiva adotada pela empresa previr verba não contemplada, usar a linha amarela “Outros (especificar)”, indicando a cláusula.	Opcional
6. Resumo	Conferir o valor mensal do serviço e o quadro “Comparação com os valores máximos aceitáveis”.	✓ Dentro dos valores máximos

1. Finalidade

• Esta planilha apresenta o orçamento estimado pela Administração – com os valores máximos aceitáveis por empregado e para o serviço – e serve de modelo para a proposta. O licitante classificado em primeiro lugar deverá ajustá-la aos dados de sua empresa e ao valor do último lance e apresentá-la com a proposta adequada, conforme o edital.

2. Legenda de cores

	Dado a ser informado ou ajustado pelo licitante
	Valor fixado pela Administração, pela convenção coletiva ou pela legislação – não alterar
	Valor trazido da aba Parâmetros (não digitar)
	Subtotal calculado
	Resultado final

• Cor das abas: AMARELA = o licitante preenche · VERDE = resultado · AZUL-ESCURO = instruções · CINZA = cálculo automático ou informação (não editar).

3. O que o licitante preenche

• Aba Parâmetros (células amarelas): RAT ajustado (SAT), tarifa de transporte, prêmio do seguro de vida, custos indiretos, lucro, ISS, PIS e COFINS da empresa.

• Abas 5A, 5C e 5D (células amarelas): preço unitário de cada item (a marca/modelo é opcional). Descrições, quantidades e vida útil são fixadas pela Administração.

• Abas dos postos (células amarelas “Outros (especificar)”): somente se a norma coletiva adotada pelo licitante previr verba não contemplada na planilha, com indicação da cláusula.

• As demais células são calculadas automaticamente ou fixadas pela Administração e não devem ser alteradas.

4. Custos mínimos (não podem ser reduzidos)

• Salário normativo do vigilante, adicional de periculosidade de 30%, adicional noturno de 40% com hora de 60 minutos (22h–05h) e seu reflexo no repouso semanal remunerado, e indenização do intervalo intrajornada com acréscimo de 60% (CCT, cláusulas 15ª, 16ª, 37ª e 39ª).

• Tíquete-alimentação por plantão e nas férias, plano de saúde, assistência odontológica, telemedicina familiar e AFETOS (IN SEGES/MGI 176/2024), e seguro de vida com os capitais mínimos da CCT.

• Reembolso-creche: provisão de R$ 105,33 por trabalhador (R$ 526,64 × 20% – IN SEGES/MGI 147/2026), paga mensalmente apenas pelo valor comprovado.

• Quantidades de postos, empregados e insumos definidas no Termo de Referência. Se a convenção coletiva adotada pelo licitante previr valores maiores, prevalecem os valores maiores.

5. Valores da proposta

• A aba Resumo apresenta o valor por empregado, por posto e mensal do 1º ano de execução, o valor a partir do 13º mês (redução automática da parcela não renovável do aviso prévio – aba Memória Aviso Prévio) e o valor na vigência inicial.

• No sistema Compras.gov.br, o serviço é cadastrado como item único, com unidade “mês” e quantidade 12; o valor unitário é o valor mensal do 1º ano e o lance corresponde ao valor anual.

• A proposta deve respeitar os valores máximos por empregado e para o serviço, apresentados na aba Resumo (quadro “Comparação com os valores máximos aceitáveis”).

6. Regime tributário

• O serviço de vigilância é tributado no Anexo IV do Simples Nacional (LC 123/2006, art. 18, §5º-C, VI): a empresa optante pode participar, informando as alíquotas efetivas do Anexo IV e mantida a contribuição previdenciária patronal (INSS) no Submódulo 2.2.

• No regime não cumulativo, PIS e COFINS devem refletir a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos últimos 12 meses, comprovada pela EFD-Contribuições.

7. Envio

• A planilha deve ser apresentada em formato Excel (.xlsx), com as fórmulas preservadas. Erros de preenchimento podem ser corrigidos no prazo fixado pelo pregoeiro, sem majoração do preço.

RESUMO – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA 12x36

Processo 23150.002748/2026-76 · item único · valores calculados automaticamente

ⓘ ABA DE RESULTADO – NÃO EDITAR. Valores calculados a partir das abas dos postos. Confira, ao final, a comparação com os valores máximos aceitáveis.

Sub-item	Posto	Postos	Empregados	Valor por empregado – 1º ano (R$)	Valor por posto – 1º ano (R$)	Valor mensal – 1º ano (R$)	Valor anual – 1º ano (R$)	Valor por empregado a partir do 13º mês (R$)	Valor mensal a partir do 13º mês (R$)	Valor na vigência inicial (R$)
1.1	Vigilante armado – 12x36 diurno (07h às 19h)	1	2	7.126,86	14.253,72	14.253,72	171.044,64	6.999,04	13.998,08	492.097,38
1.2	Vigilante armado – 12x36 noturno (19h às 07h)	1	2	8.694,81	17.389,62	17.389,62	208.675,44	8.536,87	17.073,74	600.269,93
	TOTAL DO SERVIÇO	**2**	**4**			**31.643,34**	**379.720,08**		**31.071,82**	**1.092.367,31**

Valor mensal do serviço – 1º ano de execução (R$)	**31.643,34**	
Valor mensal do serviço – a partir do 13º mês de execução (R$)	**31.071,82**	
Valor anual do serviço – 1º ano de execução – base do lance (R$)	**379.720,08**	
Valor do serviço na vigência inicial (R$)	**1.092.367,31**	
Execução (início – fim):	03/01/2027	30/11/2029
Meses com valor do 1º ano / a partir do 13º mês (aba Cronograma Financeiro):	12,000	22,935

No sistema: 1 item, unidade "mês", quantidade 12, valor unitário = valor mensal do 1º ano; o lance corresponde ao valor anual.

COMPARAÇÃO COM OS VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS (1º ano de execução)

Posto	Valor por empregado da proposta (R$)	Valor máximo aceitável por empregado (R$)	Situação
Vigilante armado – 12x36 diurno (07h às 19h)	7.126,86	7.126,86	OK
Vigilante armado – 12x36 noturno (19h às 07h)	8.694,81	8.694,81	OK
Valor mensal do serviço	**31.643,34**	**31.643,34**	**OK**

PARÂMETROS – fonte única de dados da planilha

Células amarelas = dados que o licitante informa (vêm preenchidas com a referência da Administração) · demais células = valores fixados pela Administração, pela convenção coletiva ou pela legislação · todas as abas buscam os valores nesta aba.

► PREENCHA AQUI OS DADOS DA EMPRESA – somente as 8 células amarelas (linhas 29, 36, 46 e 74 a 78). A coluna F indica se o valor ainda é o de referência da Administração. As demais abas buscam estes valores automaticamente.

Nome	Parâmetro	Valor	Unidade	Fonte / fundamento / observação	Situação do preenchimento
1. IDENTIFICAÇÃO E PRAZOS					
PROCESSO	Processo administrativo	23150.002748/2026-76	texto		
CCT_REG	Convenção coletiva de referência	6/2025 + TA ES000033/2026	texto	CCT 2025/2026 e Termo Aditivo 2026 – SINDESP/ES (empresas de segurança privada) e SINDSEG-GV/ES (empregados), abrangência Aracruz. Vigência do TA: 01/01 a 31/12/2026.	
DT_BASE	Data-base da categoria	01/01/2026	data	CCT, cláusula 1ª. A CCT 2027 (data-base 01/01/2027) ensejará repactuação logo no início da execução.	
DT_CONTRATO	Início da vigência do contrato	03/01/2027	data	Início da vigência do contrato e da execução (serviço ininterrupto, 24 horas, todos os dias).	
DT_FIM_VIG	Término da vigência inicial	30/11/2029	data	Término da vigência inicial (prorrogável – arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021).	
VIG_MESES	Duração da vigência inicial do contrato	34,93548387	meses	Calculado automaticamente.	
DT_INICIO_ITEM	Início da execução	03/01/2027	data	Início da execução.	
MESES_EXEC	Meses de execução na vigência inicial	34,93548387	meses	Calculado automaticamente (meses civis inteiros + frações proporcionais aos dias do mês).	
DT_ANIV	Início do 13º mês de execução	03/01/2028	data	A partir desta data, o Módulo 3 (aviso prévio) fica restrito aos dias adicionais da Lei 12.506/2011 – aba Memória Aviso Prévio.	
2. SALÁRIO E ADICIONAIS (CCT 2025/2026 + TA 2026)					
PISO_VIG	Salário normativo do vigilante patrimonial	1.981,51	R$	Custo mínimo – TA ES000033/2026, cláusula 3ª, §1º. Não pode ser reduzido.	
PERIC_P	Adicional de periculosidade	30,00%	%	Custo mínimo – CLT, art. 193, II; CCT, cláusula 16ª (30% sobre o salário normativo).	
DIVISOR	Divisor do valor-hora na escala 12x36	180,00	h	CCT, cláusula 37ª, §5º: divisor 180 (mês de 30 dias) ou 192 (mês de 31 dias). Adotado o mês comercial de 30 dias.	
PLANT_MES	Plantões de 12 h por mês (média)	15,20833333	plantões	Escala 12x36: 365 dias ÷ 12 meses ÷ 2 = 15,21 plantões por mês (média anual).	
3. ADICIONAL NOTURNO E INTERVALO					
AN_PERC	Adicional noturno	40,00%	%	Custo mínimo – CCT, cláusula 15ª: 40%, com hora noturna de 60 minutos, sobre o salário acrescido das parcelas salariais habituais (periculosidade).	
H_NOT	Horas noturnas por plantão noturno (22h às 05h)	7,00	h	CCT, cláusula 15ª (22h–05h, hora de 60 min). A prorrogação após as 5h é considerada compensada (CCT, cláusula 37ª, §6º; CLT, art. 59-A, parágrafo único).	
DSR_AN	Reflexo do adicional noturno no DSR	20,00%	%	CCT, cláusula 15ª, §3º: horas noturnas ÷ dias úteis × domingos e feriados. Média adotada: 5 domingos/feriados para 25 dias úteis.	
INTRA_H	Intervalo intrajornada indenizado por plantão	1,00	h	CCT, cláusula 39ª: intervalo mínimo de 1 h; na impossibilidade de concessão integral (posto único de vigilante armado), indeniza-se 1 h.	
INTRA_ADIC	Acréscimo sobre a hora normal na indenização do intervalo	60,00%	%	Custo mínimo – CCT, cláusula 39ª, parágrafo único (60%). Natureza indenizatória (CLT, art. 71, §4º) – sem encargos do Submódulo 2.2.	
4. ENCARGOS – SUBMÓDULO 2.2					
INSS_P	INSS patronal	20,00%	%	Lei 8.212/1991, art. 22, I.	
SALEDU_P	Salário-educação	2,50%	%	Lei 9.424/1996.	
SAT_P	SAT/RAT ajustado (GIL-RAT × FAP)	3,00%	%	Informar o RAT ajustado (GIL-RAT × FAP) da empresa, conforme eSocial/DCTFWeb. Valor preenchido = referência da Administração.	⚠ Valor de referência – informe o da empresa
SESC_P	SESC/SESI	1,50%	%		
SENAC_P	SENAC/SENAI	1,00%	%		
SEBRAE_P	SEBRAE	0,60%	%		
INCRA_P	INCRA	0,20%	%		
FGTS_P	FGTS	8,00%	%	Lei 8.036/1990, art. 15.	
5. BENEFÍCIOS (CCT 2025/2026 + TA 2026)					
VT_TARIFA	Tarifa do transporte coletivo urbano de Aracruz	5,05	R$	Informar a tarifa vigente do transporte coletivo utilizado pelos empregados (referência: tarifa urbana de Aracruz – Decreto municipal n.º 50.772/2026). Valor preenchido = referência da Administração.	⚠ Valor de referência – informe o da empresa
VT_PASS	Passagens por plantão	2,00	un.	Ida e volta (CCT, cláusula 18ª; Lei 7.418/1985).	
VT_DESC	Desconto máximo do empregado (sobre o salário-base)	6,00%	%	CCT, cláusula 18ª, §3º.	
VA_DIA	Tíquete-alimentação por dia trabalhado	46,93	R$	Custo mínimo – TA ES000033/2026, cláusula 5ª (por plantão trabalhado). Não pode ser reduzido.	
VA_DESC	Desconto do empregado (PAT)	10,00%	%	CCT, cláusula 17ª, §7º, e TA, cláusula 5ª, §6º (participação do empregado de até 10% – PAT).	
VA_FERIAS	Tíquete-alimentação nas férias (valor anual)	625,74	R$	Custo mínimo – TA ES000033/2026, cláusula 14ª, §3º (pago na concessão das férias; provisão de 1/12 por mês).	
SAUDE	Plano de saúde (contribuição patronal)	218,49	R$	Custo mínimo – TA ES000033/2026, cláusula 7ª, §1º.	
ODONTO	Assistência odontológica (contribuição patronal)	15,00	R$	Custo mínimo – TA ES000033/2026, cláusula 8ª.	
TELEMED	Telemedicina familiar (contribuição patronal)	10,00	R$	Custo mínimo – TA ES000033/2026, cláusula 6ª.	
AFETOS	AFETOS – auxílio familiar ao trabalhador	18,50	R$	Custo mínimo – TA ES000033/2026, cláusula 10ª.	
SEG_VIDA	Seguro de vida em grupo (prêmio mensal estimado)	12,25	R$	Informar o prêmio mensal por empregado do seguro de vida em grupo, com os capitais mínimos da CCT (cláusula 22ª; Lei 14.967/2024, art. 29, V). Valor preenchido = referência da Administração.	⚠ Valor de referência – informe o da empresa
CRECHE_REF	Reembolso-creche – valor de referência mensal por dependente	526,64	R$	Reembolso-creche – Decreto 12.174/2024, art. 3º, III; IN SEGES/MGI 147/2026. Custo mínimo – não pode ser alterado.	

CRECHE_INC	Reembolso-creche – percentual de incidência sobre o nº de trabalhadores	20,00%	%	Provisão de 20% por trabalhador (R$ 105,33 – IN SEGES/MGI 147/2026, Anexo II). Pago mensalmente apenas o valor comprovado; o não utilizado é glosado.	
6. PROVISÃO PARA RESCISÃO (MÓDULO 3)					
API_PROB	Incidência do aviso prévio indenizado	10,00%	%	Metodologia da Administração: 10% dos desligamentos com aviso prévio indenizado.	
APT_PROB	Incidência do aviso prévio trabalhado	90,00%	%	Metodologia da Administração: 90% dos desligamentos com aviso prévio trabalhado.	
APT_DIAS	Dias de redução no aviso prévio trabalhado	7,00	dias	CLT, art. 488, parágrafo único (7 dias corridos).	
MULTA_FGTS	Multa rescisória do FGTS	40,00%	%	Lei 8.036/1990, art. 18, §1º.	
AP_ADIC_DIAS	Dias adicionais de aviso prévio por ano de serviço	3,00	dias	Lei 12.506/2011.	
AP_FATOR_REN	Fator do aviso prévio mantido a partir do 13º mês de execução	10,00%	%	Dias adicionais ÷ 30 = 10%; multa do FGTS mantida integralmente.	
7. AUSÊNCIAS LEGAIS (MÓDULO 4) – dias por ocorrência e incidência anual por empregado					
AUS_FERIAS_D	Férias – dias de cobertura	30,00	dias	CLT, art. 130.	
AUS_FERIAS_I	Férias – incidência	100,00%	%	Todos os empregados – o posto de 24 horas exige substituto nas férias.	
AUS_DOENCA_D	Doença – dias a cargo do empregador	15,00	dias	Lei 8.213/1991, art. 60, §3º.	
AUS_DOENCA_I	Doença – incidência	10,00%	%	Estimativa da Administração – risco do Contratado.	
AUS_NOJO_D	Falecimento – dias	2,00	dias	CLT, art. 473, I (a CCT dos vigilantes não amplia).	
AUS_NOJO_I	Falecimento – incidência	0,50%	%	Estimativa da Administração – risco do Contratado.	
AUS_GALA_D	Casamento – dias	3,00	dias	CLT, art. 473, II.	
AUS_GALA_I	Casamento – incidência	0,50%	%	Estimativa da Administração – risco do Contratado.	
AUS_PATERN_D	Licença-paternidade – dias	5,00	dias	CF, ADCT, art. 10, §1º.	
AUS_PATERN_I	Licença-paternidade – incidência	0,50%	%	Estimativa da Administração – risco do Contratado.	
AUS_MATERN_D	Licença-maternidade – dias	120,00	dias	CF, art. 7º, XVIII.	
AUS_MATERN_I	Licença-maternidade – incidência	4,00%	%	Estimativa da Administração – risco do Contratado.	
AUS_ACID_D	Acidente de trabalho – dias a cargo do empregador	15,00	dias	Lei 8.213/1991.	
AUS_ACID_I	Acidente de trabalho – incidência	2,00%	%	Estimativa da Administração – risco do Contratado.	
AUS_OUTRAS_D	Outras ausências – dias	0,00	dias		
AUS_OUTRAS_I	Outras ausências – incidência	0,00%	%		
8. CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS (MÓDULO 6)					
CI_P	Custos indiretos	2,00%	%	Informar o percentual de custos indiretos da empresa. Valor preenchido = referência da Administração.	⚠ **Valor de referência – informe o da empresa**
LUCRO_P	Lucro	1,63%	%	Informar o percentual de lucro da empresa. Valor preenchido = referência da Administração.	⚠ **Valor de referência – informe o da empresa**
ISS_P	ISS	5,00%	%	Informar a alíquota de ISS do município de Aracruz/ES aplicável ao serviço. Valor preenchido = referência da Administração.	⚠ **Valor de referência – informe o da empresa**
PIS_P	PIS	0,65%	%	Informar a alíquota efetiva conforme o regime tributário da empresa (no regime não cumulativo, média dos últimos 12 meses; no Simples Nacional – Anexo IV –, a alíquota efetiva correspondente). Valor preenchido = referência da Administração.	⚠ **Valor de referência – informe o da empresa**
COFINS_P	COFINS	3,00%	%	Informar a alíquota efetiva conforme o regime tributário da empresa (idem PIS). Valor preenchido = referência da Administração.	⚠ **Valor de referência – informe o da empresa**
9. CONTA-DEPÓSITO VINCULADA (IN 5/2017, Anexo XII)					
CV_13	13º salário	8,33%	%	Anexo XII.	
CV_FER	Férias e 1/3 constitucional	12,10%	%	Anexo XII.	
CV_MULTA	Multa do FGTS sobre aviso prévio (sem contribuição social)	4,00%	%	Anexo XII.	
CV_INC	Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 e 13º	7,82%	%	Anexo XII – conforme o RAT.	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – VIGILANTE ARMADO – 12X36 DIURNO (07H ÀS 19H)

Modelo IN SEGES/MP nº 5/2017 – Anexo VII-D · valores POR EMPREGADO · o posto 12x36 tem 2 empregados · dados da empresa na aba "Parâmetros"

⚠ ABA CALCULADA – NÃO DIGITE NAS FÓRMULAS. RAT (SAT), tarifa de transporte, seguro de vida, custos indiretos, lucro, ISS, PIS e COFINS são informados na aba PARÂMETROS (clique aqui para abrir). Nesta aba, use apenas as linhas amarelas "Outros (especificar)", se a convenção coletiva da empresa exigir. Células cinza = valores trazidos da aba Parâmetros.

	Descrição	%/Qtd./Base	Valor (R$)	Memória de cálculo / fundamento
IDENTIFICAÇÃO DO POSTO				
	Tipo de serviço	**Vigilante armado – 12x36 diurno (07h às 19h)**		
	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30		Vigilante.
	Escala / horário de referência	07h00–19h00, escala 12x36, todos os dias da semana		
	Quantidade de postos deste tipo	1		Posto de 12 h/dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos, feriados e recessos.
	Quantidade de empregados (2 por posto 12x36)	2		Escala 12x36: dois vigilantes se revezam em cada posto.
	Salário normativo – vigilante patrimonial		1.981,51	Parâmetros › PISO_VIG – TA ES000033/2026, cláusula 3ª, §1º.
	Plantões de 12 h por mês (média)		15,2083	365 ÷ 12 ÷ 2. Base do tíquete-alimentação, do vale-transporte, do adicional noturno e do intervalo.
	Horas noturnas por plantão (22h às 05h)	0		Posto noturno (19h–07h): 7 h entre 22h e 05h, com hora de 60 min (CCT, cláusula 15ª, §2º); prorrogação após 5h compensada (cláusula 37ª, §6º). Posto diurno: 0.
	Tíquete-alimentação por plantão		46,93	TA ES000033/2026, cláusula 5ª.
MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário-base		1.981,51	Salário normativo mensal – na escala 12x36 abrange o DSR e os feriados (CCT, cláusula 37ª, §6º; CLT, art. 59-A, parágrafo único).
B	Adicional de periculosidade	30,00%	594,45	30% do salário-base (CLT, art. 193, II; CCT, cláusula 16ª).
C	Adicional de insalubridade		0,00	Não aplicável (vedada a cumulação com a periculosidade – CCT, cláusula 16ª, §3º).
D	Adicional noturno		0,00	(Salário + periculosidade) ÷ 180 × 40% × horas noturnas por plantão × plantões/mês (CCT, cláusulas 15ª e 37ª, §5º).
E	Reflexo do adicional noturno no DSR	20,00%	0,00	CCT, cláusula 15ª, §3º (Parâmetros › DSR_AN).
F	Outros (especificar)		0,00	
	TOTAL DO MÓDULO 1		**2.575,96**	
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 – 13º salário e adicional de férias (base: Módulo 1)				
A	13º salário	8,33%	214,66	1/12 da remuneração (8,33%).
B	Adicional de férias (1/3)	2,78%	71,55	1/3 × 1/12 = 2,78%. A remuneração das férias está no Módulo 1; a cobertura do substituto, no Módulo 4.
	Total do Submódulo 2.1	11,11%	**286,22**	
Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições (base: Módulo 1 + Submódulo 2.1)				
A	INSS	20,00%	572,44	Parâmetros › INSS_P.
B	Salário-educação	2,50%	71,55	Parâmetros › SALEDU_P.
C	SAT/RAT (GIL-RAT × FAP)	3,00%	85,87	Parâmetros › SAT_P.
D	SESC ou SESI	1,50%	42,93	Parâmetros › SESC_P.
E	SENAC ou SENAI	1,00%	28,62	Parâmetros › SENAC_P.
F	SEBRAE	0,60%	17,17	Parâmetros › SEBRAE_P.
G	INCRA	0,20%	5,72	Parâmetros › INCRA_P.
H	FGTS	8,00%	228,97	Parâmetros › FGTS_P.
	Total do Submódulo 2.2	36,80%	**1.053,28**	

	Descrição	%/Qtd./Base	Valor (R$)	Memória de cálculo / fundamento
Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários				
A	Vale-transporte		34,71	Tarifa × 2 passagens × plantões – desconto de até 6% do salário-base (CCT, cláusula 18ª; Lei 7.418/1985).
B	Tíquete-alimentação		642,35	Valor por plantão × plantões × (1 – 10% de participação do empregado no PAT).
C	Tíquete-alimentação nas férias		46,93	R$ 625,74 por ano, pagos na concessão das férias (TA, cláusula 14ª, §3º) ÷ 12, com a mesma participação do PAT.
D	Plano de saúde		218,49	TA, cláusula 7ª.
E	Assistência odontológica		15,00	TA, cláusula 8ª.
F	Telemedicina familiar		10,00	TA, cláusula 6ª.
G	AFETOS – auxílio familiar ao trabalhador		18,50	TA, cláusula 10ª.
H	Seguro de vida em grupo		12,25	CCT, cláusula 22ª; Lei 14.967/2024, art. 29, V (Parâmetros › SEG_VIDA).
I	Reembolso-creche (R$ 526,64 – incidência de 20%)		105,33	Provisão por trabalhador (IN SEGES/MGI 147/2026). Custo mínimo relevante: não pode ser alterado na proposta. Pago mensalmente apenas o valor comprovado; o não utilizado é glosado.
J	Outros (especificar)		0,00	
	Total do Submódulo 2.3		**1.103,57**	
	TOTAL DO MÓDULO 2 (2.1 + 2.2 + 2.3)		**2.443,07**	
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
	Base do aviso prévio indenizado (Módulo 1 + 2.1 + FGTS)		3.091,16	
	Base do aviso prévio trabalhado (Módulo 1 + Módulo 2)		5.019,03	
A	Aviso prévio indenizado	10,00%	25,76	Base/12 × incidência (10%).
B	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	10,00%	9,16	FGTS mensal × 40% × incidência.
C	Aviso prévio trabalhado	90,00%	87,83	(Base/30 × 7 dias de redução) / 12 × incidência (90%).
D	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	90,00%	82,43	FGTS mensal × 40% × incidência.
	TOTAL DO MÓDULO 3 – 1º ANO DE EXECUÇÃO (1º ao 12º mês)		**205,18**	A partir do 13º mês, as parcelas A e C ficam restritas aos dias adicionais (memória abaixo e aba “Memória Aviso Prévio”).
Memória – Módulo 3 a partir do 13º mês de execução (somente os dias adicionais da Lei 12.506/2011)				
A'	Aviso prévio indenizado – dias adicionais	10,00%	2,58	Valor do 1º ano × 3/30.
B'	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		9,16	Mantida integralmente (custo renovável).
C'	Aviso prévio trabalhado – dias adicionais	10,00%	8,78	Valor do 1º ano × 3/30.
D'	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		82,43	Mantida integralmente (custo renovável).
	TOTAL DO MÓDULO 3 – A PARTIR DO 13º MÊS		**102,95**	
	Redução mensal do Módulo 3 a partir do 13º mês		102,23	Repercute nos Módulos 4 e 6.
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Base de cálculo (Módulos 1 + 2 + 3, exceto o reembolso-creche)		5.118,88	O reembolso-creche não se reflete no Módulo 4 (Orientação SEGES 45).
	Custo diário (base / 30)		170,63	
Submódulo 4.1 – Ausências legais (dias × incidência anual / 12)				
A	Substituto na cobertura de férias	30,000	426,57	Dias × incidência (AUS_FERIAS_D × AUS_FERIAS_I). Posto armado 24 h: as férias são sempre cobertas por substituto habilitado.
B	Afastamento por doença (15 primeiros dias)	1,500	21,33	Dias × incidência (AUS_DOENCA_D × AUS_DOENCA_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).
C	Falecimento de familiar (nojo)	0,010	0,14	Dias × incidência (AUS_NOJO_D × AUS_NOJO_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).
D	Casamento (gala)	0,015	0,21	Dias × incidência (AUS_GALA_D × AUS_GALA_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).
E	Licença-paternidade	0,025	0,36	Dias × incidência (AUS_PATERN_D × AUS_PATERN_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).

	Descrição	%/Qtd./Base	Valor (R$)	Memória de cálculo / fundamento
F	Afastamento maternidade (substituição)	4,800	68,25	Dias × incidência (AUS_MATERN_D × AUS_MATERN_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).
G	Acidente de trabalho (15 primeiros dias)	0,300	4,27	Dias × incidência (AUS_ACID_D × AUS_ACID_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).
H	Outras ausências	0,000	0,00	Dias × incidência (AUS_OUTRAS_D × AUS_OUTRAS_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).
	Total do Submódulo 4.1		**521,13**	
	Submódulo 4.2 – Intervalo intrajornada indenizado	1,60	348,23	Módulo 1 ÷ 180 × 1 h × 1,6 × plantões/mês (CCT, cláusula 39ª, parágrafo único). Indenização: sem encargos. Se o Contratante vier a exigir rendição para o intervalo, esta parcela será substituída pelo custo da rendição.
	TOTAL DO MÓDULO 4		**869,36**	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS (valor mensal por empregado)				
A	Uniformes, EPIs e identificação		109,83	Abas 5A, 5C e 5D – rateio igualitário entre os empregados.
B	Materiais (munição e livros de ocorrência)		6,27	Abas 5A, 5C e 5D – rateio igualitário entre os empregados.
C	Equipamentos e armamento (depreciação)		70,69	Abas 5A, 5C e 5D – rateio igualitário entre os empregados.
D	Outros (especificar)		0,00	
	TOTAL DO MÓDULO 5		**186,78**	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
	Base (Módulos 1 a 5)		6.280,36	
A	Custos indiretos	2,00%	125,61	Base × % (Parâmetros › CI_P).
B	Lucro	1,63%	104,42	(Base + custos indiretos) × % (Parâmetros › LUCRO_P).
	Valor antes dos tributos		6.510,39	Base do cálculo “por dentro” dos tributos.
	Soma das alíquotas de tributos	8,65%		
C.1	PIS	0,65%	46,32	Valor antes dos tributos / (1 – Σ alíquotas) × alíquota (Parâmetros › PIS_P).
C.2	COFINS	3,00%	213,81	Valor antes dos tributos / (1 – Σ alíquotas) × alíquota (Parâmetros › COFINS_P).
C.3	ISS	5,00%	356,34	Valor antes dos tributos / (1 – Σ alíquotas) × alíquota (Parâmetros › ISS_P).
	TOTAL DO MÓDULO 6		**846,50**	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO E POR POSTO				
A	Módulo 1 – Composição da remuneração		2.575,96	
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios		2.443,07	
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão		205,18	
D	Módulo 4 – Reposição do profissional ausente e intervalo		869,36	
E	Módulo 5 – Insumos diversos		186,78	
F	Módulo 6 – Custos indiretos, lucro e tributos		846,50	
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO – R$		**7.126,86**	
	VALOR MENSAL DO POSTO 12x36 (2 empregados) – R$		**14.253,72**	
	VALOR MENSAL DESTE TIPO DE POSTO (× empregados)		**14.253,72**	
	VALOR POR EMPREGADO A PARTIR DO 13º MÊS DE EXECUÇÃO – R$		**6.999,04**	Valor do 1º ano – redução do Módulo 3 × (1 + Σ dias×incidência do Módulo 4 / 360) × (1 + CI) × (1 + lucro) / (1 – tributos).
	VALOR MENSAL DESTE TIPO DE POSTO A PARTIR DO 13º MÊS (× empregados)		**13.998,08**	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – VIGILANTE ARMADO – 12X36 NOTURNO (19H ÀS 07H)

Modelo IN SEGES/MP nº 5/2017 – Anexo VII-D · valores POR EMPREGADO · o posto 12x36 tem 2 empregados · dados da empresa na aba "Parâmetros"

⚠ ABA CALCULADA – NÃO DIGITE NAS FÓRMULAS. RAT (SAT), tarifa de transporte, seguro de vida, custos indiretos, lucro, ISS, PIS e COFINS são informados na aba PARÂMETROS (clique aqui para abrir). Nesta aba, use apenas as linhas amarelas "Outros (especificar)", se a convenção coletiva da empresa exigir. Células cinza = valores trazidos da aba Parâmetros.

	Descrição	%/Qtd./Base	Valor (R$)	Memória de cálculo / fundamento
IDENTIFICAÇÃO DO POSTO				
	Tipo de serviço	**Vigilante armado – 12x36 noturno (19h às 07h)**		
	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30		Vigilante.
	Escala / horário de referência	19h00–07h00, escala 12x36, todos os dias da semana		
	Quantidade de postos deste tipo	1		Posto de 12 h/dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos, feriados e recessos.
	Quantidade de empregados (2 por posto 12x36)	2		Escala 12x36: dois vigilantes se revezam em cada posto.
	Salário normativo – vigilante patrimonial		1.981,51	Parâmetros › PISO_VIG – TA ES000033/2026, cláusula 3ª, §1º.
	Plantões de 12 h por mês (média)		15,2083	365 ÷ 12 ÷ 2. Base do tíquete-alimentação, do vale-transporte, do adicional noturno e do intervalo.
	Horas noturnas por plantão (22h às 05h)	7		Posto noturno (19h–07h): 7 h entre 22h e 05h, com hora de 60 min (CCT, cláusula 15ª, §2º); prorrogação após 5h compensada (cláusula 37ª, §6º). Posto diurno: 0.
	Tíquete-alimentação por plantão		46,93	TA ES000033/2026, cláusula 5ª.
MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário-base		1.981,51	Salário normativo mensal – na escala 12x36 abrange o DSR e os feriados (CCT, cláusula 37ª, §6º; CLT, art. 59-A, parágrafo único).
B	Adicional de periculosidade	30,00%	594,45	30% do salário-base (CLT, art. 193, II; CCT, cláusula 16ª).
C	Adicional de insalubridade		0,00	Não aplicável (vedada a cumulação com a periculosidade – CCT, cláusula 16ª, §3º).
D	Adicional noturno		609,41	(Salário + periculosidade) ÷ 180 × 40% × horas noturnas por plantão × plantões/mês (CCT, cláusulas 15ª e 37ª, §5º).
E	Reflexo do adicional noturno no DSR	20,00%	121,88	CCT, cláusula 15ª, §3º (Parâmetros › DSR_AN).
F	Outros (especificar)		0,00	
	TOTAL DO MÓDULO 1		**3.307,25**	
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 – 13º salário e adicional de férias (base: Módulo 1)				
A	13º salário	8,33%	275,60	1/12 da remuneração (8,33%).
B	Adicional de férias (1/3)	2,78%	91,87	1/3 × 1/12 = 2,78%. A remuneração das férias está no Módulo 1; a cobertura do substituto, no Módulo 4.
	Total do Submódulo 2.1	11,11%	**367,47**	
Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições (base: Módulo 1 + Submódulo 2.1)				
A	INSS	20,00%	734,94	Parâmetros › INSS_P.
B	Salário-educação	2,50%	91,87	Parâmetros › SALEDU_P.
C	SAT/RAT (GIL-RAT × FAP)	3,00%	110,24	Parâmetros › SAT_P.
D	SESC ou SESI	1,50%	55,12	Parâmetros › SESC_P.
E	SENAC ou SENAI	1,00%	36,75	Parâmetros › SENAC_P.
F	SEBRAE	0,60%	22,05	Parâmetros › SEBRAE_P.
G	INCRA	0,20%	7,35	Parâmetros › INCRA_P.
H	FGTS	8,00%	293,98	Parâmetros › FGTS_P.
	Total do Submódulo 2.2	36,80%	**1.352,30**	

	Descrição	%/Qtd./Base	Valor (R$)	Memória de cálculo / fundamento
Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários				
A	Vale-transporte		34,71	Tarifa × 2 passagens × plantões – desconto de até 6% do salário-base (CCT, cláusula 18ª; Lei 7.418/1985).
B	Tíquete-alimentação		642,35	Valor por plantão × plantões × (1 – 10% de participação do empregado no PAT).
C	Tíquete-alimentação nas férias		46,93	R$ 625,74 por ano, pagos na concessão das férias (TA, cláusula 14ª, §3º) ÷ 12, com a mesma participação do PAT.
D	Plano de saúde		218,49	TA, cláusula 7ª.
E	Assistência odontológica		15,00	TA, cláusula 8ª.
F	Telemedicina familiar		10,00	TA, cláusula 6ª.
G	AFETOS – auxílio familiar ao trabalhador		18,50	TA, cláusula 10ª.
H	Seguro de vida em grupo		12,25	CCT, cláusula 22ª; Lei 14.967/2024, art. 29, V (Parâmetros › SEG_VIDA).
I	Reembolso-creche (R$ 526,64 – incidência de 20%)		105,33	Provisão por trabalhador (IN SEGES/MGI 147/2026). Custo mínimo relevante: não pode ser alterado na proposta. Pago mensalmente apenas o valor comprovado; o não utilizado é glosado.
J	Outros (especificar)		0,00	
	Total do Submódulo 2.3		**1.103,57**	
	TOTAL DO MÓDULO 2 (2.1 + 2.2 + 2.3)		**2.823,34**	
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
	Base do aviso prévio indenizado (Módulo 1 + 2.1 + FGTS)		3.968,70	
	Base do aviso prévio trabalhado (Módulo 1 + Módulo 2)		6.130,59	
A	Aviso prévio indenizado	10,00%	33,07	Base/12 × incidência (10%).
B	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	10,00%	11,76	FGTS mensal × 40% × incidência.
C	Aviso prévio trabalhado	90,00%	107,29	(Base/30 × 7 dias de redução) / 12 × incidência (90%).
D	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	90,00%	105,83	FGTS mensal × 40% × incidência.
	TOTAL DO MÓDULO 3 – 1º ANO DE EXECUÇÃO (1º ao 12º mês)		**257,95**	A partir do 13º mês, as parcelas A e C ficam restritas aos dias adicionais (memória abaixo e aba “Memória Aviso Prévio”).
Memória – Módulo 3 a partir do 13º mês de execução (somente os dias adicionais da Lei 12.506/2011)				
A'	Aviso prévio indenizado – dias adicionais	10,00%	3,31	Valor do 1º ano × 3/30.
B'	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		11,76	Mantida integralmente (custo renovável).
C'	Aviso prévio trabalhado – dias adicionais	10,00%	10,73	Valor do 1º ano × 3/30.
D'	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		105,83	Mantida integralmente (custo renovável).
	TOTAL DO MÓDULO 3 – A PARTIR DO 13º MÊS		**131,63**	
	Redução mensal do Módulo 3 a partir do 13º mês		126,32	Repercute nos Módulos 4 e 6.
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Base de cálculo (Módulos 1 + 2 + 3, exceto o reembolso-creche)		6.283,21	O reembolso-creche não se reflete no Módulo 4 (Orientação SEGES 45).
	Custo diário (base / 30)		209,44	
Submódulo 4.1 – Ausências legais (dias × incidência anual / 12)				
A	Substituto na cobertura de férias	30,000	523,60	Dias × incidência (AUS_FERIAS_D × AUS_FERIAS_I). Posto armado 24 h: as férias são sempre cobertas por substituto habilitado.
B	Afastamento por doença (15 primeiros dias)	1,500	26,18	Dias × incidência (AUS_DOENCA_D × AUS_DOENCA_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).
C	Falecimento de familiar (nojo)	0,010	0,17	Dias × incidência (AUS_NOJO_D × AUS_NOJO_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).
D	Casamento (gala)	0,015	0,26	Dias × incidência (AUS_GALA_D × AUS_GALA_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).
E	Licença-paternidade	0,025	0,44	Dias × incidência (AUS_PATERN_D × AUS_PATERN_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).

	Descrição	%/Qtd./Base	Valor (R$)	Memória de cálculo / fundamento
F	Afastamento maternidade (substituição)	4,800	83,78	Dias × incidência (AUS_MATERN_D × AUS_MATERN_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).
G	Acidente de trabalho (15 primeiros dias)	0,300	5,24	Dias × incidência (AUS_ACID_D × AUS_ACID_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).
H	Outras ausências	0,000	0,00	Dias × incidência (AUS_OUTRAS_D × AUS_OUTRAS_I). Estimativa de risco do Contratado; posto descoberto: glosa das horas sem cobertura e avaliação no IMR (TR).
	Total do Submódulo 4.1		**639,67**	
	Submódulo 4.2 – Intervalo intrajornada indenizado	1,60	447,09	Módulo 1 ÷ 180 × 1 h × 1,6 × plantões/mês (CCT, cláusula 39ª, parágrafo único). Indenização: sem encargos. Se o Contratante vier a exigir rendição para o intervalo, esta parcela será substituída pelo custo da rendição.
	TOTAL DO MÓDULO 4		**1.086,76**	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS (valor mensal por empregado)				
A	Uniformes, EPIs e identificação		109,83	Abas 5A, 5C e 5D – rateio igualitário entre os empregados.
B	Materiais (munição e livros de ocorrência)		6,27	Abas 5A, 5C e 5D – rateio igualitário entre os empregados.
C	Equipamentos e armamento (depreciação)		70,69	Abas 5A, 5C e 5D – rateio igualitário entre os empregados.
D	Outros (especificar)		0,00	
	TOTAL DO MÓDULO 5		**186,78**	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
	Base (Módulos 1 a 5)		7.662,08	
A	Custos indiretos	2,00%	153,24	Base × % (Parâmetros › CI_P).
B	Lucro	1,63%	127,39	(Base + custos indiretos) × % (Parâmetros › LUCRO_P).
	Valor antes dos tributos		7.942,71	Base do cálculo “por dentro” dos tributos.
	Soma das alíquotas de tributos	8,65%		
C.1	PIS	0,65%	56,52	Valor antes dos tributos / (1 – Σ alíquotas) × alíquota (Parâmetros › PIS_P).
C.2	COFINS	3,00%	260,84	Valor antes dos tributos / (1 – Σ alíquotas) × alíquota (Parâmetros › COFINS_P).
C.3	ISS	5,00%	434,74	Valor antes dos tributos / (1 – Σ alíquotas) × alíquota (Parâmetros › ISS_P).
	TOTAL DO MÓDULO 6		**1.032,73**	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO E POR POSTO				
A	Módulo 1 – Composição da remuneração		3.307,25	
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios		2.823,34	
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão		257,95	
D	Módulo 4 – Reposição do profissional ausente e intervalo		1.086,76	
E	Módulo 5 – Insumos diversos		186,78	
F	Módulo 6 – Custos indiretos, lucro e tributos		1.032,73	
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO – R$		**8.694,81**	
	VALOR MENSAL DO POSTO 12x36 (2 empregados) – R$		**17.389,62**	
	VALOR MENSAL DESTE TIPO DE POSTO (× empregados)		**17.389,62**	
	VALOR POR EMPREGADO A PARTIR DO 13º MÊS DE EXECUÇÃO – R$		**8.536,87**	Valor do 1º ano – redução do Módulo 3 × (1 + Σ dias×incidência do Módulo 4 / 360) × (1 + CI) × (1 + lucro) / (1 – tributos).
	VALOR MENSAL DESTE TIPO DE POSTO A PARTIR DO 13º MÊS (× empregados)		**17.073,74**	

MATERIAIS DE CONSUMO

Quantidades anuais para o contrato. O licitante informa, nas células amarelas, o preço unitário de cada item.

► PREENCHA NESTA ABA SOMENTE AS CELULAS AMARELAS: preço unitário (marca/modelo opcional). Descrições, quantidades são fixadas pela Administração e não devem ser alteradas.

Item	Descrição / especificação	Marca/modelo ofertado pelo licitante	Unid.	Qtd. (anual)	Preço unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Munição calibre .38 SPL, cartucho original de fábrica (vedada munição recarregada), adquirida conforme a legislação de controle de armas e produtos controlados. Reposição semestral de 12 cartuchos por arma (6 no tambor e 6 de reserva) e sempre que apresentar defeito; comprovar a data de aquisição.		cartucho	24	8,20	196,80
2	Livro de ocorrências e passagem de serviço, capa dura, páginas numeradas tipograficamente, 100 folhas.		unid	4	25,99	103,96
					TOTAL DO PERÍODO (anual)	**300,76**
					VALOR MENSAL (total anual / 12)	**25,06**
					VALOR MENSAL POR EMPREGADO (rateio igualitário entre os 4 empregados)	**6,27**

EQUIPAMENTOS E ARMAMENTO

Equipamentos e armamento de propriedade do Contratado, fornecidos no início da execução e mantidos em condições de uso; o preço mensal corresponde à depreciação linear pela vida útil de cada item. O licitante informa, nas células amarelas, o preço unitário de cada item.

► PREENCHA NESTA ABA SOMENTE AS CÉLULAS AMARELAS: preço unitário (marca/modelo opcional). Descrições, quantidades e vida útil são fixadas pela Administração e não devem ser alteradas.

Item	Descrição / especificação	Marca/modelo ofertado pelo licitante	Unid.	Qtd. (contrato)	Vida útil (anos)	Preço unitário (R$)	Depreciação anual (R$) = qtd. × preço ÷ vida útil
1	Revólver calibre .38 SPL, capacidade de 6 tiros, cano de 4 polegadas, acabamento oxidado ou inoxidável, com registro em nome da empresa e guia de trânsito/porte conforme a regulamentação da Polícia Federal. Arma do posto, transferida entre os vigilantes na rendição, mediante cautela.		unid	1	5	6.611,05	1.322,21
2	Colete à prova de balas, nível de proteção II-A ou superior, com painéis balísticos dentro do prazo de validade do fabricante, certificado conforme a regulamentação do Exército (produto controlado), de uso individual, no tamanho de cada vigilante.		unid	4	5	837,00	669,60
3	Cinto de guarnição com coldre para revólver .38 e porta-munição (baleiro).		unid	1	2	83,33	41,67
4	Rádio transceptor portátil tipo HT, com bateria recarregável e carregador, homologado pela Anatel, com licença de funcionamento da estação, para comunicação entre o posto, a ronda e a central da empresa.		unid	2	2	751,36	751,36
5	Lanterna LED recarregável, de alta luminosidade (mínimo de 12 LEDs ou equivalente), com carregador.		unid	2	5	104,50	41,80
6	Sistema de controle de ronda eletrônica: bastão coletor, estojo, cabo de comunicação, 12 pontos de ronda (botões) instalados no campus e software com manual, com emissão de relatório mensal das rondas.		kit	1	2	964,80	482,40
7	Bastão tonfa em polímero.		unid	1	2	62,90	31,45
8	Porta-tonfa para cinto.		unid	1	2	25,38	12,69
9	Apito com cordão.		unid	4	2	20,00	40,00
						DEPRECIAÇÃO ANUAL TOTAL	**3.393,18**
						VALOR MENSAL (depreciação anual ÷ 12)	**282,76**
						VALOR MENSAL POR EMPREGADO (rateio igualitário entre os 4 empregados)	**70,69**

UNIFORMES, EPIs E IDENTIFICAÇÃO – POR EMPREGADO E POR ANO

Quantidades anuais por empregado O licitante informa, nas células amarelas, o preço unitário de cada item.

► **PREENCHA NESTA ABA SOMENTE AS CÉLULAS AMARELAS: preço unitário (marca/modelo opcional). Descrições, quantidades são fixadas pela Administração e não devem ser alteradas.**

Item	Descrição / especificação	Marca/modelo ofertado pelo licitante	Unid.	Qtd. anual por empregado	Nº de empregados	Qtd. total	Preço unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Calça em tecido brim ou rip-stop (algodão e poliéster), modelo operacional, cor a definir pela Contratante, com bolsos e passador de cinto. Tamanhos conforme o biotipo do empregado.		unid	4,0	4	16,	54,00	864,00
2	Camisa manga curta em tecido de algodão e poliéster, com emblema da empresa bordado e identificação “VIGILANTE”, cor a definir pela Contratante.		unid	4,0	4	16,	69,00	1.104,00
3	Camisa manga longa em tecido de algodão e poliéster, com emblema da empresa bordado e identificação “VIGILANTE”, cor a definir pela Contratante.		unid	4,0	4	16,	78,89	1.262,24
4	Cinto de nylon com fivela.		unid	1,0	4	4,	19,00	76,00
5	Coturno em couro, com solado antiderrapante e cano médio. Com Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigível.		par	2,0	4	8,	99,90	799,20
6	Meia em algodão, cano médio, cor preta.		par	4,0	4	16,	3,88	62,13
7	Quepe ou boné com emblema da empresa.		unid	1,0	4	4,	32,90	131,60
8	Jaqueta de frio ou japona com emblema da empresa (1 unidade a cada 3 anos).		unid	0,3	4	1,33	92,90	123,85
9	Capa de chuva em PVC ou nylon impermeável, com capuz.		unid	1,0	4	4,	29,00	116,00
10	Capa para colete balístico, na cor do uniforme, com identificação “VIGILANTE”.		unid	1,0	4	4,	163,86	655,44
11	Crachá de identificação em PVC, com cordão ou presilha, contendo nome, fotografia, empresa, função e tipo sanguíneo.		unid	1,0	4	4,	19,30	77,20
						TOTAL DO PERÍODO (anual)		**5.271,67**
						VALOR MENSAL (total anual / 12)		**439,31**
						VALOR MENSAL POR EMPREGADO (rateio igualitário entre os 4 empregados)		**109,83**

CRONOGRAMA FINANCEIRO DO ITEM – por exercício e por fase

Meses = meses civis inteiros + frações (dias executados ÷ dias do mês), o que torna a soma dos exercícios exatamente igual ao valor da vigência.

ⓘ **ABA INFORMATIVA – NÃO EDITAR. Valores calculados automaticamente.**

Exercício	Fase	Início	Fim	Meses	Valor mensal (R$)	Valor no período (R$)
2027	1º ano (1º ao 12º mês)	03/01/2027	31/12/2027	11,935	31.643,34	377.678,57
2027	a partir do 13º mês	03/01/2028	31/12/2027	0,000	31.071,82	0,00
2028	1º ano (1º ao 12º mês)	01/01/2028	02/01/2028	0,065	31.643,34	2.041,51
2028	a partir do 13º mês	03/01/2028	31/12/2028	11,935	31.071,82	370.857,21
2029	1º ano (1º ao 12º mês)	01/01/2029	02/01/2028	0,000	31.643,34	0,00
2029	a partir do 13º mês	01/01/2029	30/11/2029	11,000	31.071,82	341.790,02
TOTAL				**34,935**		**1.092.367,31**
	Meses com valor do 1º ano			12,000		
	Meses com valor a partir do 13º mês			22,935		

Exercício	Valor do item no exercício (R$)
2027	377.678,57
2028	372.898,71
2029	341.790,02
TOTAL	**1.092.367,31**

MEMÓRIA DE CÁLCULO E NOTA EXPLICATIVA – AVISO PRÉVIO (MÓDULO 3)

Vigilância armada 12x36 · metodologia: 90% aviso prévio trabalhado / 10% indenizado; a partir do 13º mês, somente os dias adicionais (Lei 12.506/2011)

ⓘ ABA INFORMATIVA – NÃO EDITAR. Valores calculados automaticamente.

Tipo de posto	Qtd.	API – 1º ano	APT – 1º ano	Multas FGTS (API+APT)	Módulo 3 – 1º ano	Módulo 3 – a partir do 13º mês	Redução do Módulo 3	Valor por posto – 1º ano	Valor por posto – 13º mês em diante	Redução por posto	Redução mensal do tipo
Vigilante armado – 12x36 diurno (07h às 19h)	2	25,76	87,83	91,59	205,18	102,95	102,23	7.126,86	6.999,04	127,82	255,64
Vigilante armado – 12x36 noturno (19h às 07h)	2	33,07	107,29	117,59	257,95	131,63	126,32	8.694,81	8.536,87	157,94	315,88
TOTAL MENSAL DO ITEM											**571,52**

NOTA EXPLICATIVA

1. Incidências adotadas pela Administração: ao término do contrato ou na dispensa, 90% dos empregados são desligados com aviso prévio trabalhado e 10% com aviso prévio indenizado (Parâmetros › APT_PROB e API_PROB).

2. Provisão no 1º ano de execução (1º ao 12º mês). Aviso prévio indenizado = (Módulo 1 + Submódulo 2.1 + FGTS) ÷ 12 × 10%. Aviso prévio trabalhado = [(Módulo 1 + Módulo 2) ÷ 30 × 7 dias] ÷ 12 × 90%; os 7 dias correspondem à redução da jornada no aviso trabalhado (CLT, art. 488, parágrafo único). Multa do FGTS = FGTS mensal × 40% × incidência.

3. A partir do 13º mês de execução. Em 12 meses, a provisão do aviso prévio de 30 dias já está integralmente constituída. Nos meses seguintes, mantém-se apenas a fração referente aos dias adicionais do aviso proporcional – 3 dias por ano completo de serviço (Lei 12.506/2011) –, ou seja, 3 ÷ 30 = 10% dos valores de aviso prévio indenizado e trabalhado do 1º ano (Parâmetros › AP_ADIC_DIAS e AP_FATOR_REN). A multa do FGTS é mantida integralmente, porque o saldo do FGTS continua crescendo (custo renovável).

4. Operacionalização. A redução é automática a partir do 13º mês de execução (a partir de 03/01/2028): vale o valor mensal “a partir do 13º mês” constante do contrato ou, havendo repactuação, o fixado no respectivo apostilamento, que apresentará as planilhas com os dois valores atualizados. Não há apostilamento específico para a redução. A regra vale também para as prorrogações, de forma não cumulativa. O licitante apresentará na proposta os dois valores (1º ano e a partir do 13º mês), que a planilha calcula automaticamente.

5. Efeito no valor estimado. A coluna “Valor na vigência inicial” da aba Resumo e a aba Cronograma Financeiro já consideram o valor do 1º ano por 12 meses e o valor reduzido nos meses seguintes.

CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – provisões mensais (IN SEGES/MP nº 5/2017, Anexo XII)

Percentuais aplicados sobre a remuneração (Módulo 1). Valores retidos deixam de ser pagos diretamente à contratada.

ⓘ **ABA INFORMATIVA – NÃO EDITAR. Valores calculados automaticamente.**

Tipo de posto	Qtd.	Remuneração (Módulo 1)	13º salário	Férias + 1/3	Multa FGTS (API/APT)	Incidência 2.2 s/ férias e 13º	Total por posto	Total mensal do tipo
Percentuais			8,33%	12,10%	4,00%	7,82%	32,25%	
Vigilante armado – 12x36 diurno (07h às 19h)	2	2.575,96	214,58	311,69	103,04	201,44	830,75	1.661,50
Vigilante armado – 12x36 noturno (19h às 07h)	2	3.307,25	275,49	400,18	132,29	258,63	1.066,59	2.133,18
TOTAL MENSAL A RETER								**3.794,67**